ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono o presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968
Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 401 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito de NCR$.12.000,00(doze mil cruzeiros novos) para a construção de uma Escola, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os decorrentes da verba de NCR$.12.000,00(doze mil cruzeiros novos) liberada pelo Govêrno Federal e depositada em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.